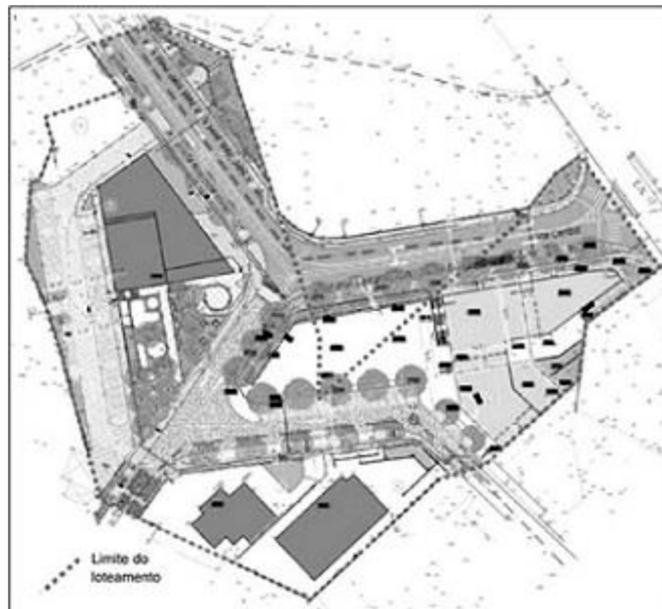


MUNICÍPIO DE COIMBRA**Aviso n.º 20175/2025/2**

Sumário: Loteamento Municipal da Área Central de Ceira.

Loteamento Municipal da Área Central de Ceira

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do n.º 5, do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em articulação com o artigo 56.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião realizada a 28 de julho de 2025, deliberou aprovar o Loteamento Municipal da Área Central de Ceira, de iniciativa municipal, de acordo com a figura infra.



A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de discussão pública, de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do oitavo dia útil seguinte à publicação do Aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento deste loteamento.

A participação poderá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

O processo estará disponível para consulta no sítio do Município na internet (www.cm-coimbra.pt) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos (Praça 8 de maio, n.º 37, Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso

Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Por delegação/subdelegação de competências – Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro

30 de julho de 2025. – A Vereadora, Prof.ª Doutora Ana Maria César Bastos Silva.

319384227